



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 347/2013-PRES-DGTJ.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de junho de 2013, acontecerá o III Ato Contra a Corrupção e Violência, com previsão de aproximadamente 30 (trinta) mil pessoas reunidas;

CONSIDERANDO que o trajeto do movimento envolve o Centro Político Administrativo;

CONSIDERANDO que as vias de acesso ao Centro Político Administrativo poderão estar congestionadas, em face do número de pessoas participantes do Ato;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Suspender o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no dia 28 de junho de 2013, (sexta-feira), a partir das 16h00.

Artigo 2º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

completar-se neste dia ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 1º de julho de 2013, (segunda-feira).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Orlando de Almeida Perri.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça